



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que realiza. Povo que conquista.

JUSTIFICATIVA

*Exmo. Sr.
Pedro Vanderli de Rezende
Presidente da Câmara Municipal*

Pelo presente projeto de lei, apresento para apreciação e aprovação desta Casa de Leis o nome do menino Lorenzo Philipe Inácio Ferreira, para que seja dado ao Centro de Acolhimento de Inclusão fazendo memória desta criança que precoceamente partiu e que foi um exemplo de luta e persistência para toda nossa comunidade.

O imóvel público que está sendo construído na rua Gumercindo Gonçalves da Cunha, será destinado as atividades públicas voltadas ao acolhimento e inclusão das crianças e pessoas com necessidades especiais, doenças raras, autismo e outras, para que seja um lugar de referência de políticas públicas de inclusão e atividades sociais múltiplas voltadas para acolhimento.

Tendo em vista o óbito precoce do menino Lorenzo, aluno da nossa rede pública de educação, atendido pela APAE e todo o esforço de seus pais e amigos em prol da luta do direito à inclusão, resolvi nas comemorações do dia do autista e da conscientização da síndrome de Dow batizar o novo espaço com o nome do Lorenzo e destinar aquele espaço para as atividades de inclusão, podendo ele abrigar o necessário às políticas públicas voltadas para os autistas, portadores de síndrome de Down, APAE e outras.

Desta forma, solicito a aprovação desta Câmara do nome proposto ao espaço.

Atenciosamente,

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal